

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**Rua Joaquim M. da Silva, 15 – Centro – Fone 445.6110 – CEP 37.563-000**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**LEI N.º 0033/97**

**"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE".**

**DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para aquisição de um veículo para o órgão de Saúde, vigente ao Orçamento-Programa, conforme discriminação (ões):

| FICH<br>A | UNIDADE | CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                            | VALOR R\$ |
|-----------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 0151      | 0205    | 13.75.428.1038 DEPTO SAÚDE, SANEAMENTO<br>E ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>Aquisição de Veículo p/ serviço de<br>saúde em geral<br>4.120.00 Equipamentos e material<br>Permanente | 13.000,00 |

**Art. 2º**- Como recurso fica anulada a dotação Constante do Orçamento-Programa, conforme discriminação:

| FICH<br>A | UNIDADE | CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                              | VALOR R\$ |
|-----------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 096       | 0205    | 13. 75.428.2027 DEPTO SAÚDE, SANEAMENTO<br>E ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>Manutenção atividades Assistência<br>médica e sanitária<br>3.120.00 Material de Consumo | 13.000,00 |

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 03 de dezembro de 1997

**DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal